



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS NORTE

EE Recreio São Jorge II

Escola do Programa Ensino Integral (PEI)
Rua Itororó, nº 18 - Recreio São Jorge - CEP: 07144-470 - Guarulhos - SP
Telefone: (11)2406-4071 - e-mail: e925068a@educacao.sp.gov.br



PROJETO DE APOIO AO PROTAGONISMO ESTUDANTIL

Guarulhos, 06 de março de 2025.

A Direção da E. E. PEI Recreio São Jorge II, situada na Rua Itororó nº 18, Recreio São Jorge, Guarulhos, SP, telefone (11) 2401-5883, vem por meio do artigo 3º da Resolução SEDUC nº07/2025, torna público o Processo Seletivo de docente para a função de **Professor de Apoio ao Protagonismo Estudantil**.

Número de Vagas: 01 (uma) vaga.

Requisitos:

Art. 5º São requisitos para o exercício do Projeto Professor de Apoio ao Protagonismo Estudantil:

I - ser portador de diploma de licenciatura plena;

II - ser docente titular de cargo que se encontre na condição de adido ou ocupante de função-atividade que se encontre em horas de permanência.

§1º - No caso de docente readaptado, a atribuição somente poderá ocorrer desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com o Rol de atividades da Súmula de Readaptação.

§2º - Na inexistência de docentes efetivos e não efetivos, conforme previsto no inciso II deste artigo, o docente contratado nos termos da Lei Complementar nº1.093, de 16-07-2009 que atua na Sala de Leitura poderá assumir o projeto e, neste caso, considera-se como parte da carga horária de 10 (dez) aulas semanais conforme descrito na resolução SEDUC-93/2024.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS NORTE

EE Recreio São Jorge II

Escola do Programa Ensino Integral (PEI)
Rua Itororó, nº 18 - Recreio São Jorge - CEP: 07144-470 - Guarulhos - SP
Telefone: (11)2406-4071 - e-mail: e925068a@educacao.sp.gov.br



§3º- Na impossibilidade prevista no §2º deste artigo, o projeto poderá ser atribuído para:

- 1- carga suplementar de titular de cargo;
- 2- complementar a carga horária de docente ocupante de função-atividade;
- 3- completar a carga horária de docente contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.

Inscrição: O docente interessado deverá encaminhar a proposta de trabalho e o seu currículo no e-mail: e925068a@educacao.sp.gov.br, do dia **11/03/2025** até **14/03/2025**, com **assunto "PS – Apoio ao Protagonismo Estudantil – nome do candidato"**, e no corpo do email, **informar telefone** para contato.

Luis Fernando Torres
Diretor de Escola
RG:45913996-4